



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

Aquisição de materiais odontológicos para o ano de 2025, dando continuidade dos atendimentos odontológicos, devido a baixa de estoque materiais de consumo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A aquisição em tela se encontra prevista no Plano de Aquisições 2025 como item nº 112, "Materiais de consumo usados nos tratamentos odontológicos anualmente".

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	UND	Quantidade para compra em 2025	Ultima compra/quantidade	Valor unitário ultima compra - para estimativa	Valor total
1	Ácido fosfórico Ultra-Etch; autolimitante (que reduz a sensibilidade pós-operatória) a 35%; gel viscoso, tixotrópico (que não escorre durante o uso); de cor azul escura para condicionamento ácido dental total; permite enxágue fácil sem deixar resíduos; embalagem com duas seringas de 3g e seis pontas Blue micro cada. Registro ANVISA	- Ultradent ou similar de mesma qualidade	- embalagem com duas seringas de 3g e seis pontas Blue micro cada.	20	0003312-68.2023.6.13.8000	R\$ 6,87	R\$ 137,40
2	Adesivo Universal fotopolimerizável; de passo único; autocondicionante; à base de metacrilato, sílica tratada de silano, ácido propenóico de BisGMA; solvente à base de etanol e água; embalagem laranja; frasco de 5ml. Registro ANVISA	- Scotchbond Universal 3M Solventum ou similar de mesma qualidade	- frasco de 5ml	02	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 211,97	R\$ 423,94
3	Água oxigenada 10 volumes solução; frasco de 1 litro.Registro ANVISA	- Rioquímica, Farmax ou similar.	- frasco de 1 litro	01	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 10,20	R\$ 10,20
4	Agulha gengival curta; estéril; de uso único; tamanho 30G; com bisel trifacetado cortado laser; atóxica; em aço inoxidável; caixas com 100 unidades. Registro ANVISA	- Ultradent, BD, Procure, All Prime ou similar	- caixa com 100 unidades	06	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 42,00	R\$ 252,00
5	Álcool etílico hidratado a 70% líquido - solução; frasco de 1 litro. Registro ANVISA	- Clarity ou similar	- frasco de 1 litro	60	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 9,08	R\$ 454,00
6	Anestésico local: Lidocaína Cloridrato, associada com epinefrina, 2% + 1:100.000, tubete com 1,8 mlApresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local. Tubete de cristal transparente que permite melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência	- DFL ou similar de mesma qualidade	- caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml (alojados em 5 blisters lacrados com 10 unidades) cada.	04	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 124,00	R\$ 496,00

	de porosidade do cristal.OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida.Registro ANVISA						
7	-Anestésico Mepivacaína Cloridrato + epinefrina. Dosagem: Cloridrato de Mepivacaína 2%, Adrenalina 1:100.000.Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local. Tubete de cristal transparente que permite melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal.OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida; tubete com 1,8 ml cada.Registro ANVISA	-DFL ou similar de mesma qualidade	- caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml (alojados em 5 blisters lacrados com 10 unidades) cada.	01	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 165,00	R\$ 165,00
8	-Anestésico Mepivacaína Cloridrato 3% SV (sem vasoconstritor)Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local. Tubete de cristal transparente que permite melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal.OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida; tubete com 1,8 ml cada.Registro ANVISA	- DFL ou similar de mesma qualidade	- caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml (alojados em 5 blisters lacrados com 10 unidades) cada.	01	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 165,00	R\$ 165,00
9	-Anestésico Prilocaina Cloridrato a 3% com felipressina.Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local. Tubete de cristal que permite melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida; tubete com 1,8 ml cada. Registro ANVISA	- DFL ou similar de mesma qualidade	- caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml (alojados em 5 blisters lacrados com 10 unidades) cada.	02	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 172,00	R\$ 344,00
10	Anestésico tópico gel, composição: 200 mg/g de benzocaína; pote de 12g cada.Registro ANVISA	- DFL ou similar de mesma qualidade	- pote de 12g	04	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 13,00	R\$ 52,00
11	Arco Young para isolamento absoluto; material: nylon; modelo para adulto; cor branca. Registro ANVISA	- DHPRO ou similar	- unidade	6	Não encontrado em registros anteriores	R\$ 35,90 dental <u>cremer</u>	R\$ 107,70
12	Babador descartável impermeável, branco, com uma camada de	- SSPplus, Biodinâmica ou similar de mesma	- embalagem com 100 unidades cada	100	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 17,90	R\$ 1790,00

	celulose unida a uma camada de polietileno; embalagem com 100 unidades. Registro ANVISA	qualidade					
13	Broca de alta rotação carbide nº1557. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20	0003312-68.2023.6.13.8000	R\$ 9,18	R\$ 183,60
14	Broca de alta rotação carbide nº1558. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	40	0002842-08.2021.6.13.8000	R\$ 10,30	R\$ 414,00
15	Broca de alta rotação carbide nº245. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- unidade	20	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 4,90	R\$ 98,00
16	Broca de alta rotação carbide nº330. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- unidade	20	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 4,90	R\$ 98,00
17	Broca de alta rotação diamantada esférica nº1012. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20	0003312-68.2023.6.13.8000	R\$ 4,35	R\$ 87,00
18	-Broca de alta rotação diamantada esférica nº1014. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20	Não encontrado em registros anteriores.	R\$ 15,79 dental cia	R\$ 315,80
19	Broca de alta rotação diamantada esférica nº1015. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20	Não encontrado em registros anteriores.	R\$ 5,91 cirurgica sinete	R\$ 118,20
20	Broca de alta rotação diamantada esférica nº1016. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20	Não encontrado em registros anteriores.	R\$ 5,90 dental cremer	R\$ 118,00
21	-Broca de alta rotação diamantada esférica nº1013. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20	Não encontrado em registros anteriores.	R\$ 5,90 dental cremer	R\$ 118,00
22	Broca de baixa rotação carbide para contra ângulo nº1/2. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	40	Não encontrado em registros anteriores.	R\$ 10,99 dental speed	R\$ 439,60
23	Broca de baixa rotação carbide para contra ângulo nº2. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	30	Não encontrado em registros anteriores.	R\$ 10,99 dental speed	R\$ 329,70
24	Broca de baixa rotação carbide para contra ângulo nº4. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 6,28	R\$ 125,60
25	Broca de baixa rotação carbide para contra ângulo nº1. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	40	0003312-68.2023.6.13.8000	R\$ 10,15	R\$ 406,00
26	Broca de baixa rotação carbide para contra ângulo nº5. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 6,28	R\$ 125,60
27	Broca de baixa rotação carbide para contra ângulo nº6. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 9,60	R\$ 192,00
28	Cabo para espelho odontológico - Registro ANVISA	- Golgran ou similar.	- caixa com 10 unidades cada	04	PAD Nº: 1901615/2019	R\$ 3,80	R\$ 15,20
29	Capas protetoras descartáveis para seringa triplice (equipo Dabi Atlante); caixa com 100 unidades cada. Registro ANVISA	- Andrade Gomes ou similar	- caixa com 100 unidades cada	30	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 33,95	R\$ 1.180,00
30	Cimento de ionômero de vidro restaurador - químico; conjunto com 1 frasco de pó (10g) e 1 frasco de líquido (8 ml) em cada conjunto. COR A3. Registro ANVISA	- DFL ou similar	- conjunto com 1 frasco de pó (10g) e 1 frasco de líquido (8 ml) em cada conjunto	02	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 37,49	R\$ 74,98
31	-Cimento de ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável; conjunto com 1 frasco de pó (5g), 1 frasco de primer (2ml), 1 frasco de glaze (2ml), 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação em cada conjunto; COR A3. Registro ANVISA	- 3M Solventum ou similar	- conjunto com 1 frasco de pó (5g), 1 frasco de primer (2ml), 1 frasco de glaze (2ml), 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação em cada conjunto	02	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 37,49	R\$ 74,98
32	Cimento temporário; conjunto com 1 tubo de 50g (pasta base) + 1 tubo de 15g (pasta catalisadora) + 1 bloco de mistura. Registro ANVISA	- Kerr ou similar de mesma qualidade	- conjunto com 1 tubo de 50g (pasta base) + 1 tubo de 15g (pasta catalisadora) + 1 bloco de mistura	02	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 78,29	R\$ 156,58
33	Dessensibilizante KF 2%Dessensibilizador dentinário em gel, à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2%; seringa de 2,5g. Registro ANVISA	- FGM ou similar de mesma qualidade	- seringa de 2,5g	10	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 20,37	R\$ 203,70
34	Detergente enzimático; frasco de 1 litro. Registro ANVISA	- Ciclo Farma (CICLO ZYME EXTRA),	- frasco de 1 litro	30	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 23,90	R\$ 239,00

		Vicpharma (Praticzyme) ou similar					
35	Detergente líquido neutro para limpeza; frasco com 500ml. Registro Anvisa	- Limpol ou similar	- frasco com 500ml	40	Não encontrado em registros anteriores.	R\$ 2,31 <u>braslimpo</u>	R\$ 92,40
36	Discos de lixa abrasivos para acabamento e polimento SISTEMA SOF LEX POP-ON - SÉRIE LARANJA; kit com 1 mandril POP-ON e 120 discos sortidos, compostos por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano, com centro metálico para encaixe, no tamanho de 1/2 e diâmetro 13mm, nas granulações grossa (30 discos vermelhos), média (30 discos laranja escuros), fina (30 discos laranja claros) e super fina (30 discos amarelos). Registro ANVISA	- 3M, Solventum ou similar de mesma qualidade	- kit com 1 mandril POP-ON e 120 discos sortidos no tamanho de 1/2 e diâmetro 13mm, nas granulações grossa (30 discos vermelhos), média (30 discos laranja escuros), fina (30 discos laranja claros) e super fina (30 discos amarelos)	02	0002378-76.2024.6.13.8000	R\$ 119,00	R\$ 238,00
37	Enxaguatório antisséptico bucal com clorexidina a 0,12%; com flúor; sem álcool; sabor menta; frasco com 500ml cada. Registro ANVISA	- Indalabor ou similar	- frasco com 500ml cada	04	0003312-68.2023.6.13.8000	R\$ 14,02	R\$ 56,80
38	-Escova com cabo de plástico com 11-13 cm, para limpeza de cuspideira. Isento de registro ANVISA	- Betanin ou similar	- unidade	40	0002378-76.2024.6.13.8000Item fracassadoPAD Nº: 1901615/201904 unidades	R\$ 8,70	R\$ 87,70
39	Escova para limpeza de material (escova de unhas) com cerdas de nylon e cabo anatômico, anti-deslizante, de plástico, 7 a 8 cm de comprimento x 2 a 4 cm de largura. Isento de registro ANVISA	- - Betanin ou similar	- unidade	40	0002378-76.2024.6.13.8000Item fracassadoPAD Nº: 1901615/201912 unidades	R\$ 4,50	R\$ 45,00
40	Escova Róbson cônica para contra ângulo; material: aço inoxidável e nylon; cerdas macias; embaladas individualmente; cor BRANCA. Registro ANVISA	- Microdont, American Burrs ou similar	- embalagem unitária	1500	PAD Nº: 1901615/2019	1,49	R\$ 2.235,00
41	Escova Róbson reta mini ou minitufo para contra ângulo; material: aço inoxidável e nylon; cerdas macias; embaladas individualmente; cor BRANCA; Registro ANVISA	- Microdont, American Burrs ou similar	- embalagem unitária	500	Não encontrado em registros anteriores.	R\$ 2,90 <u>dental e cia</u>	R\$ 1450,00
42	Escova Róbson reta para contra ângulo; material: aço inoxidável e nylon; cerdas macias; embaladas individualmente; cor BRANCA. Registro ANVISA	- Microdont, American Burrs ou similar	- embalagem unitária	1500	0001885-70.2022.6.13.8000	R\$ 2,31	R\$ 3480,00

3.2. IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EXISTENTES NO MERCADO

Existem várias marcas que atendem às especificações técnicas dos itens descritos no item 3.1.

3.3 CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA)

Os produtos odontológicos adquiridos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 751/2022.

3.4. COMPARAÇÃO ENTRE O(S) PRODUTO(S)

Considerando que todas as marcas devem atender às especificações técnicas conforme subitem 3.1, a diferenciação se reduz ao preço.

3.5. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S)

Não há necessidade de amostras para a presente aquisição

3.6 .MARCAS DE REFERÊNCIA (QUE ATENDAM A TODOS OS REQUISITOS)

Indicadas no quadro inserido no item 3.1

3.7. INFORMAÇÕES QUANTO À VALIDADE

Os produtos devem apresentar um mínimo de **70% (setenta por cento)** da validade total do produto, que deverão constar nas embalagens de todos os itens.

3.8. NATUREZA DOS BENS

Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades solicitadas conforme item 3.1 deste Estudo Técnico Preliminar observam a quantidade necessária para manutenção dos atendimentos odontológicos, conforme as planilhas de controle de entrada e saída de materiais. Em 2021, no SEI 0002842-08.2021.6.13.8000, foram juntados os controles do quantitativo de materiais dos anos de **2018** no doc. 1483767, de **2019** no doc. 1483768 e de **2020** no doc. 1483769. Em 2022, no SEI 0001885-70.2022.6.13.8000 foi juntado o controle de quantitativo de materiais de **2021** no doc. 2499257. Em 2023, no SEI 0003312-68.2023.6.13.8000, foi juntado o controle de quantitativo de materiais de 2022, no doc. 3902698. Em 2024, no SEI 0002378-76.2024.6.13.8000, foi juntado o controle de quantitativo de materiais do ano de 2023, no doc. 5004667.

Juntamos neste processo a planilha de controle de materiais do ano de **2024** no doc. 6222471 para verificação atualizada do controle de materiais feito por esta Seção, e respectiva quantidade solicitada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o atendimento da demanda, a aquisição dos produtos dentre os fornecedores, tais como Odontopaz Produtos Odontológicos Ltda; Portela e Lima Ltda e Dental Polo (Polo Comércio Atacadista de Instrumentos Ltda), etc, é a única forma de atender ao interesse da administração, uma vez que se tratam de muitos itens, mas em pouca quantidade de cada um. Ao longo dos anos, esta alternativa é a que melhor atende aos interesses do Tribunal, por sua rapidez e, caso um ou outro item deixe de ser produzido, é possível escolher, dentre as opções que o mercado oferece, qual a que melhor atenderá aos interesses do Tribunal, fazendo-se a substituição imediata do item por um similar.

A ata de registro de preços foi feita para aquisição de máscaras no SEI 0007983-08.2021.6.13.8000, e protetor facial, touca e proteção para os pés, no SEI 0007984-90.2021.6.13.8000, como houve atraso de mais de 30 dias na entrega, os empenhos nos processos foram cancelados e tivemos que solicitar a compra deste item e dos demais nos SEI 0007714-66.2021.6.13.8000; 0010764-03.2021.6.13.8000, 0007712-96.2021.6.13.8000 e 0010473-03.2021.6.13.8000. Portanto, a aquisição única e em bloco dos itens se mostrou mais rápida e eficaz.

Como a pesquisa de preços será feita pela SCOMP, conforme § 4º do art. 22 da Instrução Normativa 01/2021, e se trata de compra usual, não haverá dificuldades em se identificar fornecedores aptos ao atendimento da aquisição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante no quadro do item 3.1 do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As especificações técnicas dos produtos escolhidos estão descritas no item 3.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

A contratação pode ser adquirida por itens por diferentes empresas, a exemplo da contratação feita em 2021 no SEI 0002842-08.2021.6.13.8000, em 2022 no SEI 0001885-70.2022.6.13.8000, em 2023, no SEI 0003312-68.2023.6.13.8000 e em 2024, no SEI 0002378-76.2024.6.13.8000, e por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021). Observando-se as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento).

8.1. PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DEFEITUOSOS

O fornecimento dos itens deverá ser em remessa única, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO pela empresa contratada, em observância ao art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente aquisição será possível a manutenção dos atendimentos odontológicos nas dependências da SAMEO.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente tramita o SEI 0004678-74.2025.6.13.8000, com outra lista de materiais de consumo odontológico para 2025, para otimizar o procedimento e facilitar a análise pela seção.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os materiais adquiridos são descartados pela SAMEO como lixo hospitalar, pois se tratam de resíduos com risco biológico, já existindo contrato específico para o descarte deste tipo de material.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Tendo em vista a baixa e a falta de itens em estoque, a aquisição se demonstra como a alternativa mais viável, a exemplo de aquisições de anos anteriores.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Aquisições semelhantes foram feitas em 2021 no SEI 0002842-08.2021.6.13.8000, em 2022 no SEI 0001885-70.2022.6.13.8000, em 2023, no SEI 0003312-68.2023.6.13.8000, no SEI 0006565-64.2023.6.13.8000, e no SEI 0006574-26.2023.6.13.8000 e em 2024, no SEI 0002378-76.2024.6.13.8000 e no SEI 0003337-47.2024.6.13.8000.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Odontopaz Produtos Odontológicos Ltda; Portela e Lima Ltda e Dental Polo (Polo Comércio Atacadista de Instrumentos Ltda)

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

Trata-se de aquisição usual de materiais odontológicos.

17. ANÁLISE DE RISCOS

Fica dispensada a análise de riscos, diante do valor estimado da contratação, com fundamento no art. 2º, §2º, da Portaria DG n. 129/2019.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA MILAGRES PEIXOTO**, **Chefe de Seção em substituição**, em 15/04/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CANTÚ DO RÊGO MOTTA VELOSO**, **Analista Judiciário**, em 24/04/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6318546** e o código CRC **302C9314**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

**TERMO DE REFERÊNCIA
FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA
FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO**

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de consumo odontológico, de natureza comum, conforme quantidade, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	UND	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Ácido fosfórico Ultra-Etch; autolimitante (que reduz a sensibilidade pós-operatória) a 35%; gel viscoso, tixotrópico (que não escorre durante o uso); de cor azul escura para condicionamento ácido dental total; permite enxágue fácil sem deixar resíduos; embalagem com duas seringas de 3g e seis pontas Blue micro cada. Registro ANVISA	- Ultradent ou similar de mesma qualidade	- embalagem com duas seringas de 3g e seis pontas Blue micro cada.	20		
2	Adesivo Universal fotopolimerizável; de passo único; autocondicionante; à base de metacrilato, sílica tratada de silano, ácido propenóico de BisGMA; solvente à base de etanol e água; embalagem laranja; frasco de 5ml. Registro ANVISA	- Scotchbond Universal 3M Solventum ou similar de mesma qualidade	- frasco de 5ml	02		
3	Água oxigenada 10 volumes solução; frasco de 1 litro.Registro ANVISA	- Rioquímica, Farmax ou similar.	- frasco de 1 litro	01		
4	Agulha gengival curta; estéril; de uso único; tamanho 30G; com bisel trifacetado cortado laser; atóxica; em aço inoxidável; caixas com 100 unidades. Registro ANVISA	- Ultradent, BD, Procure, All Prime ou similar	- caixa com 100 unidades	06		
5	Álcool etílico hidratado a 70% líquido - solução; frasco de 1 litro. Registro ANVISA	- Clarity ou similar	- frasco de 1 litro	60		
6	Anestésico local: Lidocaína Cloridrato, associada com epinefrina, 2% + 1:100.000, tubete com 1,8 mlApresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local. Tubete de cristal transparente que permite melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal.OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida.Registro ANVISA	- DFL ou similar de mesma qualidade	- caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml (alojados em 5 blisters lacrados com 10 unidades) cada.	04		
7	-Anestésico Mepivacaína Cloridrato + epinefrina. Dosagem: Cloridrato de Mepivacaína 2%, Adrenalina 1:100.000.Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local. Tubete de cristal transparente que permite melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal.OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e	-DFL ou similar de mesma qualidade	- caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml (alojados em 5 blisters lacrados com 10 unidades) cada.	01		

	nem ser de outra consistência que não líquida; tubete com 1,8 ml cada.Registro ANVISA					
8	-Anestésico Mepivacaína Cloridrato 3% SV (sem vasoconstritor)Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local. Tubete de cristal transparente que permite melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal.OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida; tubete com 1,8 ml cada.Registro ANVISA	- DFL ou similar de mesma qualidade	- caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml (alojados em 5 blisters lacrados com 10 unidades) cada.	01		
9	-Anestésico Prilocaina Cloridrato a 3% com felipressina.Apresentação: solução injetável, uso odontológico, aplicação anestésico local. Tubete de cristal que permite melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; menor possibilidade de vazamento, minimizando desperdícios. Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. OBS: Tubete deve ser de cristal transparente e não deve apresentar impurezas em sua composição e nem ser de outra consistência que não líquida; tubete com 1,8 ml cada. Registro ANVISA	- DFL ou similar de mesma qualidade	- caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml (alojados em 5 blisters lacrados com 10 unidades) cada.	02		
10	Anestésico tópico gel, composição: 200 mg/g de benzocaína; pote de 12g cada.Registro ANVISA	- DFL ou similar de mesma qualidade	- pote de 12g	04		
11	Arco Young para isolamento absoluto; material: nylon; modelo para adulto; cor branca. Registro ANVISA	- DHPRO ou similar	- unidade	6		
12	Babador descartável impermeável, branco, com uma camada de celulose unida a uma camada de polietileno; embalagem com 100 unidades. Registro ANVISA	- SSPlus, Biodinâmica ou similar de mesma qualidade	- embalagem com 100 unidades cada	100		
13	Broca de alta rotação carbide nº1557. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20		
14	Broca de alta rotação carbide nº1558. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	40		
15	Broca de alta rotação carbide nº245. Registro ANVISA	- KG Soresen, Microdont ou similar	- unidade	20		
16	Broca de alta rotação carbide nº330. Registro ANVISA	- KG Soresen, Microdont ou similar	- unidade	20		
17	Broca de alta rotação diamantada esférica nº1012. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20		
18	-Broca de alta rotação diamantada esférica nº1014. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20		
19	Broca de alta rotação diamantada esférica nº1015. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20		
20	Broca de alta rotação diamantada esférica nº1016. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20		
21	-Broca de alta rotação diamantada esférica nº1013. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20		
22	Broca de baixa rotação carbide para contra ângulo nº1/2. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	40		
23	Broca de baixa rotação carbide para contra ângulo nº2. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	30		
24	Broca de baixa rotação carbide para contra ângulo nº4. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20		
25	Broca de baixa rotação carbide para contra ângulo nº1. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	40		
26	Broca de baixa rotação carbide para contra ângulo nº5. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20		

27	Broca de baixa rotação carbide para contra ângulo nº6. Registro ANVISA	- KG Soresen, Kerr, Microdont ou similar	- embalagem com uma unidade cada	20		
28	Cabo para espelho odontológico - Registro ANVISA	- Golgran ou similar.	- caixa com 10 unidades cada	04		
29	Capas protetoras descartáveis para seringa triplice (equipo Dabi Atlante); caixa com 100 unidades cada. Registro ANVISA	- Andrade Gomes ou similar	- caixa com 100 unidades cada	30		
30	Cimento de ionômero de vidro restaurador - químico; conjunto com 1 frasco de pó (10g) e 1 frasco de líquido (8 ml) em cada conjunto. COR A3. Registro ANVISA	- DFL ou similar	- conjunto com 1 frasco de pó (10g) e 1 frasco de líquido (8 ml) em cada conjunto	02		
31	-Cimento de ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável; conjunto com 1 frasco de pó (5g), 1 frasco de primer (2ml), 1 frasco de glaze (2ml), 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação em cada conjunto; COR A3. Registro ANVISA	- 3M Solventum ou similar	- conjunto com 1 frasco de pó (5g), 1 frasco de primer (2ml), 1 frasco de glaze (2ml), 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação em cada conjunto	02		
32	Cimento temporário; conjunto com 1 tubo de 50g (pasta base) + 1 tubo de 15g (pasta catalisadora) + 1 bloco de mistura. Registro ANVISA	- Kerr ou similar de mesma qualidade	- conjunto com 1 tubo de 50g (pasta base) + 1 tubo de 15g (pasta catalisadora) + 1 bloco de mistura	02		
33	Dessensibilizante KF 2%Dessensibilizador dentinário em gel, à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2%; seringa de 2,5g. Registro ANVISA	- FGM ou similar de mesma qualidade	- seringa de 2,5g	10		
34	Detergente enzimático; frasco de 1 litro. Registro ANVISA	- Ciclo Farma (CICLO ZYME EXTRA), Vicpharma (Praticzyme) ou similar	- frasco de 1 litro	30		
35	Detergente líquido neutro para limpeza; frasco com 500ml. Registro Anvisa	- Limpol ou similar	- frasco com 500ml	40		
36	Discos de lixa abrasivos para acabamento e polimento SISTEMA SOF LEX POP-ON - SÉRIE LARANJA; kit com 1 mandril POP-ON e 120 discos sortidos, compostos por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano, com centro metálico para encaixe, no tamanho de 1/2 e diâmetro 13mm, nas granulações grossa (30 discos vermelhos), média (30 discos laranja escuros), fina (30 discos laranja claros) e super fina (30 discos amarelos). Registro ANVISA	- 3M, Solventum ou similar de mesma qualidade	- kit com 1 mandril POP-ON e 120 discos sortidos no tamanho de 1/2 e diâmetro 13mm, nas granulações grossa (30 discos vermelhos), média (30 discos laranja escuros), fina (30 discos laranja claros) e super fina (30 discos amarelos)	02		
37	Enxaguatório antisséptico bucal com clorexidina a 0,12%; com flúor; sem álcool; sabor menta; frasco com 500ml cada. Registro ANVISA	- Indalabor ou similar	- frasco com 500ml cada	04		
38	-Escova com cabo de plástico com 11-13 cm, para limpeza de cuspideira. Isento de registro ANVISA	- Betanin ou similar	- unidade	40		
39	Escova para limpeza de material (escova de unhas) com cerdas de nylon e cabo anatômico, anti-deslizante, de plástico, 7 a 8 cm de comprimento x 2 a 4 cm de largura. Isento de registro ANVISA	- - Betanin ou similar	- unidade	40		
40	Escova Róbson cônica para contra ângulo; material: aço inoxidável e nylon; cerdas macias; embaladas individualmente; cor BRANCA. Registro ANVISA	- Microdont, American Burrs ou similar	- embalagem unitária	1500		
41	Escova Róbson reta mini ou minitufo para contra ângulo; material: aço inoxidável e nylon; cerdas macias; embaladas individualmente; cor BRANCA; Registro ANVISA	- Microdont, American Burrs ou similar	- embalagem unitária	500		
42	Escova Róbson reta para contra ângulo; material: aço inoxidável e nylon; cerdas macias; embaladas individualmente; cor BRANCA. Registro ANVISA	- Microdont, American Burrs ou similar	- embalagem unitária	1500		

1.2. Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos de aquisição, por meio de especificações usuais de mercado .

1.3. O prazo de validade restante em cada produto deverá corresponder a, no mínimo, 70% (setenta por cento) da validade total disposta na respectiva embalagem, a contar da data do recebimento pela SAMEO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Aquisição de materiais odontológicos para o ano de 2025, dando continuidade dos atendimentos odontológicos, devido a baixa de estoque de materiais de consumo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As especificações técnicas dos produtos escolhidos estão descritas no item 1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os produtos odontológicos adquiridos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 751/2022.

Da exigência de amostra ou marcas

4.2. Não serão exigidas marcas ou amostras

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5. Condições de Entrega

5.1. O fornecimento dos itens será feito em remessa única, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO pela empresa contratada, em observância ao art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08 (oito) às 18h (dezoito) horas, na Seção de Gestão de Atenção Médica e Odontológica (SAMEO), localizada à Av. Prudente de Moraes, 320 - 1º andar - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, Telefones de contato (31) 33017-1254/1255.

5.3. Na impossibilidade de entrega do objeto no prazo avençado, caberá à empresa, **antes do término desse prazo**, solicitar prorrogação, juntando documentos que comprovem a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

5.3.1. O pedido será encaminhado à autoridade competente do contratante, para apreciação e decisão.

5.4. O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 5 dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. Garantia

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O contrato tem como objetivo a entrega dos bens segundo as especificações mínimas exigidas, de modo que sua entrega em desacordo ao que foi exigido importa em inexecução contratual, não se vislumbrando a aplicabilidade de IMR na presente aquisição.

7.2. Noutras palavras, o pagamento somente será realizado após o recebimento do objeto em consonância com a sua descrição. Em caso de apresentação de defeitos ensejadores de substituição, a contratada só receberá o pagamento após sanadas as imperfeições.

7.3. Portanto, justificável a não utilização do IMR, pois, a definição de critérios de mensuração voltados à apuração de resultados/metasp não se mostra consentânea com a realidade das contratações de aquisição

Recebimento do Objeto

7.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, pelo(a) responsável pela SAMEO, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, contados do "recebimento provisório", após a verificação da qualidade e quantidade do material e, mediante termo detalhado.

7.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Forma e prazo de pagamento

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, até o 5º (quinto) dia a contar do recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura e após atestado o efetivo fornecimento do quantitativo faturado.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A licitação é dispensável com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são expressas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da aquisição está previsto no Aviso de Dispensa Eletrônica.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição objeto destes autos encontra adequação orçamentária, uma vez que o Plano Anual de Aquisições é elaborado em alinhamento com a proposta de Lei Orçamentária Anual.

11. PENALIDADES

11.1. O descumprimento das disposições deste termo de referência sujeitará a contratada às sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

I - O atraso injustificado na entrega do objeto da contratação acarretará à contratada multa moratória diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso.

II - Após o 30º (trigésimo) dia de atraso, poderá haver a extinção do contrato/nota de empenho, configurando inexecução total do contrato (não entrega), e acarretará multa de 20% sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

III - A entrega em desacordo com o Termo de Referência ou a entrega parcial do objeto da contratação, sem justificativa válida, acarretará multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato.

IV - O período de atraso será contado em dias corridos, excluindo-se o dia do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação e incluindo-se o dia de seu efetivo adimplemento.

V - Tendo sido solicitada pelo contratado qualquer alteração na entrega ou execução e deferido o pedido, não serão computados, para cálculo do atraso, os dias decorridos, desde a data do protocolo do pedido até o recebimento da comunicação do deferimento. Indeferido o pedido, o referido tempo também será computado para efeito do cálculo da multa.

VI - Se o valor da multa compensatória for comprovadamente menor do que o prejuízo sofrido com o inadimplemento, poderá ser exigida indenização suplementar.

VII - Configurada infração injustificada a qualquer outra obrigação prevista neste termo de referência, fica a contratada sujeita à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

VIII - As multas aplicadas em decorrência do presente instrumento poderão ser descontadas do saldo havido pela contratada junto ao contratante, conforme art. 156, §8º da Lei 14.133/2021.

IX - Quando inviáveis ou insuficientes as compensações previstas no inciso acima, a contratada será intimada a recolher o valor restante ou integral da multa apurada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da intimação, sob pena de cobrança judicial.

X - O não pagamento da multa poderá ensejar a aplicação de penalidade mais gravosa à contratada.

XI - A aplicação de penalidades depende de procedimento administrativo, garantindo-se à contratada o contraditório e a ampla defesa.

XII - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

XIII - A desídia na regularização do fornecimento poderá ensejar, a critério do contratante, a extinção da contratação, sem prejuízo das demais penalidades legais.

12. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

12.1. As partes devem cumprir de forma integral com todas as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 (doravante denominada "LGPD"), assegurando que o tratamento de dados pessoais será compatível com as bases legais permitidas pela referida legislação, se comprometendo a acompanhar eventuais alterações ou regulamentações complementares acerca do tema.

12.2. As partes devem adotar as melhores práticas do mercado de segurança da informação, além de implementar regras internas de governança, medidas técnicas, administrativas e organizacionais que garantam a inviolabilidade, confidencialidade, disponibilidade e integridades dos dados pessoais que tiver acesso em razão deste instrumento, exigindo que todos os seus funcionários, parceiros, fornecedores, subcontratados e afins também adotem as mesmas regras de governança (técnicas e administrativas), de acordo com as disposições da "LGPD".

12.3. Cada parte será responsável pelos prejuízos que ocasionar ao outro ou aos titulares dos dados, além de eventuais multas administrativas, decorrentes do seu descumprimento da "LGPD".

13. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI

13.1. Não há necessidade de classificação deste Termo de Referência quanto ao grau de sigilo, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, considerando que a contratação é pública, o que garante o amplo acesso aos interessados.

Belo Horizonte, 29/04/2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE SOUSA ROCHA, Chefe de Seção**, em 29/04/2025, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6347383** e o código CRC **A769D259**.